

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.675 • Sexta-Feira, 24 de Maio de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.675, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Arte Cultural e Turística do Pantanal - ARCTPAN, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Arte Cultural e Turística do Pantanal - ARCTPAN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 24 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Complementar nº. 234, de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 3º do art. 1º da Lei Complementar nº. 234, de 13 de dezembro de 2018, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§1º O reajuste referente aos meses de maio/2016 a abril/2017 foi creditado aos servidores na forma de abono estabelecido pela Lei Complementar nº. 206, de 27 de junho de 2017, devendo ocorrer apenas a atualização dos valores no vencimento das categorias a

contar de 1º de janeiro de 2019.

.....
§3º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, mediante decreto, a forma de pagamento do reajuste de 2,76% referente à inflação que corresponde aos meses de maio/2017 a abril/2018, a ser aplicado no vencimento base dos servidores efetivos no período compreendido de maio à dezembro de 2018. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Corumbá, 24 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 43/2019/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 - Município de Corumbá e a empresa Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 21.504.525/0001-34. Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 87.605,00 (oitenta e sete mil seiscentos e cinco reais) empenhos nº 668 e 669/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal

10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 17/05/2019

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 21.504.525/0001-34.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 18/2019 - Processo nº 6267/2019

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica suprimido do valor contratual o quantum de R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais), perfazendo o percentual de 0,63% do valor inicialmente contratado, em decorrência da exclusão dos itens 156 e 191 da Carta Contrato nº 18/2019, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 21 de maio de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 020/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução mini-pacs para RX, composta por itens de hardware e software. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 020/2019 - Processo Administrativo nº 787/2019, em favor da empresa: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.063.746/0001-96, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.890 de 26/04/2019 pág. 51, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.656 de 26/04/2019 pág. 04 e Diário Oficial da União nº 80 de 26/04/2019 pág. 213.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 23 de maio de 2.019.

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 09/2019

P.ADMINISTRATIVO: 47429/2018 - GELIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ARRIMO NA PRAÇA DO GRÊMIO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JOÃO E AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

RECORRENTE: M.A. DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 31/05/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

CORUMBÁ, 23 de Maio de 2019.

OSANA DE LUCCA - PRESIDENTE DO GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 035. DE 22 DE MAIO DE 2019

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Nº. 07/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Cleber Renato Martins de Figueiredo** - Guarda

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL3

Municipal, Matrícula n. 8.846, para atuar como **Gestor** do Contrato n. 07/2019.

Art. 2º. Designar o servidor Eudimar Lemoel Teixeira Barreto - Guarda Municipal, Matrícula n. 3.430, para atuar como **Fiscal** do Contrato n. 07/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 07/2019, contido no Processo nº 8.209/2019, que tem por objeto "Aquisição de material de consumo - Munições para revolver calibre .38, para atender as necessidades da Guarda Municipal".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 22 de maio de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 06/05/2019

Processo nº 5834/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato** do referido Processo Seletivo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

DA CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados para Entrega de Documentos, os candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, **até o dia 29 de Maio de 2019, das 07:30 às 13:30.**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ OTÁVIO DE BARROS LEITE	1º
02	JULIANO SILVA DE OLIVEIRA	2º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

De acordo com o Item 10.1 do Edital 06/01/2019, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Medicina;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Registro no Conselho da Categoria - CRM;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido por este Edital será considerado desclassificado do Processo e para vaga remanescente será



convocado na sequência o próximo candidato classificado.

Corumbá, 24 de Maio de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 002/2019, firmado pela Agência Municipal Portuária e o Banco do Brasil S/A.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Claudete de Lima Soares Gomes, servidora pública, matrícula nº 10813, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 002/2019.
- Art. 2º. Designar Luciara Mary da Silva Pinho Firmino, servidora pública, matrícula nº 12440, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 002/2019.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 002/2019, Processo 6.422/2019, referente à prestação de serviços financeiros, gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e outros, pagamento a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de março de 2019.

Corumbá-MS, 23 de maio de 2019.

Mario Sergio Aguiar Siqueira
Respondendo Interinamente pela AGEMP
Portaria "P" nº 166/2019

FUNPREV

PORTARIA Nº 04 / 2019

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLVEM:

- Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª.

KAROLAINE AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 24/05/2019, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24/05/2019, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 24 de Maio de 2019.

- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira- Superintendente de Previdência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe no Art. 2º da Lei Complementar 102/2007**, O proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Chefia de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3974	Taher Mamed (ou) seu representante	07/05/2019
3975	Francisco Flores Vaca (ou) seu representante	07/05/2019

Corumbá, 24 de Maio de 2019.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **CONSTRUÇÃO DE AÇUDE, EM UMA ÁREA DE 2.500m², COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS OU QUALQUER MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE TRANSPORTE EM ÁREA DE ASSENTAMENTO RURAL**, localizado no lote 138, Assentamento Taquaral - Zona Rural, Corumbá-MS.



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br